

**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e cinco de novembro de dois
mil e dezasseis.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e vinte cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira e o Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- Disponibilização da ata da reunião de câmara de 11 de novembro de 2016 para os fins tidos por convenientes;-----

----- **Proposta n.º 498/2016-PCM/mandato 2013-2017** – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de longo prazo – Proposta de abertura e de aprovação de cadernos de encargos dos procedimentos de contratação de empréstimos para financiamento de despesas de investimento;-----

----- **Proposta n.º 499/2016-PCM/mandato 2013-2017** – VII Encontro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: “Quanto mais me bates menos gosto de ti”;-----

----- **Proposta n.º 500/2016-PCM/mandato 2013-2017** – 25ª e 26ª alterações ao Orçamento e 24ª e 25ª alterações às G. O. P. - Grandes Opções do Plano (P. P. I. Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes);-----

----- **Proposta n.º 501/2016-PCM/mandato 2013-2017** – Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no Mercado de Natal 2016, em Alvalade;-----

----- **Proposta n.º 502/2016-PCM/mandato 2013-2017** – Minuta de Contrato do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU);-----

----- **Proposta n.º 503/2016-PCM/mandato 2013-2017** – Renegociação das condições contratuais – Instalação MEO 06BI011-Escalhão;-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que Figueira de Castelo Rodrigo foi contemplada na passada segunda-feira pela visita de 21 dos Sr.s Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que se disponibilizaram a fazer uma visita pelo nosso concelho, tomando nota das necessidades existentes. Agradeceu a participação do Sr. Vereador Dr. António Raposo no acompanhamento dos Sr.s Deputados pelo concelho e compreendeu que os Sr.s Vereadores não tivessem podido participar devido às suas atividades e compromissos já agendados. -----

-----O Sr. Presidente durante a visita ao Cais de Barca de Alva, aproveitou a ocasião para dar a conhecer aos Sr.s Deputados a necessidade de ampliação do Cais Turístico de Barca de Alva, que considera uma obra prioritária. No que se refere à intervenção da reabilitação da linha entre Pocinho e Barca de Alva, considera uma mais valia, evitando assim que atinja um maior estado de degradação e assim poderá trazer mais visitantes.-----

-----Nesta visita também aproveitaram passar pelo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, dando assim também a conhecer as condições menos boas que ali existem, tal como a falta de médicos, mas também outras, que já vêm desde a sua construção, como por exemplo a entrada para as urgências não estar devidamente apropriada para a devida acessibilidade das próprias macas. Foi também dada a conhecer a falta de uma morgue e um armazém para esterilizar e guardar material.

-----Durante a visita passaram, ainda, pela freguesia de Castelo Rodrigo com visita ao Castelo, seguida para o Real Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, regressando depois ao Salão Nobre dos Paços do Município, onde foi possível apresentar mais informação sobre as necessidades existentes no nosso concelho.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara mais informou sobre o envio da convocatória que já todos devem ter recebido, para as Comemorações dos 40 anos do Poder Local Democrático, cerimónia esta, que pretende homenagear todos os autarcas deste concelho que se irá realizar no dia 10 de Dezembro.

-----O Sr. Presidente da Câmara informou, ainda, que decorreu no fim de semana o 3.º Festival do Borrego da Marofa com uma adesão bastante significativa.-----

-----O Sr. Presidente informou que decorreu o VII Encontro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com toda a normalidade, à semelhança de anos anteriores e contou com bastante adesão.-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira no sentido de referir mais uma vez, como já o fez em reuniões anteriores, que até agora nada foi feito em relação à sinalética existente na rua da Escola Secundária e que ainda se encontra igual sem nenhuma alteração e que considera que devia ser alterada pois pode vir a causar alguns constrangimentos.-----

-----A Sr. Vereadora quis ainda referir a falta de aquecimento nos balneários do Ginásio, o que leva ao afastamento das pessoas na utilização daquele espaço desportivo.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso cumprimentando a todos e em especial ao público presente.-----

-----O Sr. Vereador quis referir que registou com muito agrado que o grupo Parlamentar do Partido Socialista tenha visitado o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e terem conhecimento das nossas dificuldades e necessidades enquanto cidadãos portugueses, com muita pena de não ter estado

presente também, pois teve que estar a acompanhar os Sr.s Deputados na passagem pela cidade da Guarda, não sendo possível estar aqui.-----

----- O Sr. Vereador quis referir que os portugueses que vivem no interior não têm as mesmas oportunidades do que aqueles que vivem no litoral. Considera pois, muito importante, que o Sr. Presidente da Câmara tenha dado a conhecer aos Sr. Deputados as necessidades existentes no nosso concelho. Considerando muito importante a requalificação da linha de caminho-de-ferro de Barca de Alva que continua encerrada, era bom que chegassem à conclusão que todo o dinheiro que se investisse ali, era riqueza que se criava no concelho e que o valor do investimento não é assim tão avultado tendo, por isso que considerar prioritário este investimento. Tendo tido conhecimento que da parte de Espanha a reabilitação da linha vai mesmo avançar, era importante que sensibilizassem o governo, seja qual for o que esteja a governar, que consideram muito importante a reabilitação desta linha.- -----

----- O Sr. Vereador quis ainda fazer uma breve referência relativa à área da saúde, pois considera que não se pode andar uma vida inteira a reclamar mais médicos para o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, pois não são só médicos que fazem falta, mas também material essencial para a prestação de cuidados básicos. O Sr. Presidente da Câmara podia negociar com a ULS da Guarda a aquisição de materiais, como por exemplo uma máquina de radiologia e eletrocardiograma, entre outros. Este governo anunciou mais de 100 medidas para beneficiar o Centro e o Interior e continuamos na mesma. O interior corre vários riscos e em poucos anos vai ficar completamente despovoado, sem comércio e economia. Não podem ser só os Presidentes de Câmara a lutar no sentido de se poder inverter esta situação, pois já não é só com apoios à natalidade e ajudas aos agricultores que os Presidentes de Câmara consegue dar a volta a esta situação. Em vários anos não houve, por parte dos sucessivos governos, participação para maior evolução do interior. Considera, pois, importante que os nossos governantes olhassem para o interior com outros olhos. -----

----- O Sr. Vereador quis ainda questionar o Sr. Presidente no sentido de saber em que ponto de situação se encontra o negócio da Empresa INSULAC com a Caixa Geral de Depósitos, pois foi aprovado aqui em reunião de câmara, um valor avultado para a aquisição da ETAR à Caixa Geral de Depósitos.

----- O Sr. Vereador quis mais uma vez fazer referência ao número de pessoas em idade ativa inscritas no Centro de Emprego, desde Dezembro de 2015 a Setembro de 2016, existem mais 119 inscritos, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara fizesse alguma coisa, no sentido de conseguir reverter esta situação. As festas são importantes, mas, não são tudo. As pessoas que aqui vivem não se governam de festas, por isso gostaria que se preocupasse mais com as pessoas do que com as festas. -----

----- O Sr. Vereador referiu que saiu esta semana o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, onde está publicado o prazo médio de pagamentos de todos os Municípios e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, tem hoje um prazo médio de pagamento de 90 dias que está muito acima daquilo que são as orientações legais. O Sr. Presidente devia empenhar-se mais em pagar mais cedo aos fornecedores, pois algumas empresas não podem esperar tanto tempo. Pagando quando deve ser, esse dinheiro vai gerar mais dinheiro.-----

-----O Sr. Vereador quis alertar mais uma vez fazer para o aumento do número de avenças nesta Câmara Municipal, não tendo nada contra quem tem as avenças, mas não existe outra Câmara do Distrito da Guarda, com um valor de avenças como a de Figueira de Castelo Rodrigo, que neste momento já ultrapassa os 300 mil euros. O Sr. Presidente da Câmara pode abrir os concursos pois neste momento só depende da sua vontade e já não se pode desculpar com os Sr.s Vereadores da oposição, porque isso não é verdade. As avenças acabam por não resolver nada. O Sr. Presidente tem hoje capacidade para abrir os concursos e dessa forma, criar emprego em Figueira e assim beneficiar a economia local. É necessário a criação de emprego em Figueira, mas o Sr. Presidente assim que tomou posse despediu 34 pessoas e isso veio refletir-se de forma prejudicial em toda a economia local. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado dizendo que considera a visita dos Sr.s Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a Barca de Alva muito importante e que pode vir a ser muito proveitosa para Figueira de Castelo Rodrigo. Já nem fala nas necessidades existentes no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, pois já todos as conhecem, mas, gostaria de referir que a visita a Barca de Alva no sentido de dar a conhecer os benefícios da reabilitação da linha do caminho-de-ferro do Pocinho até Barca de Alva, que pode vir a ser uma realidade. Já anteriormente a reabilitação desta linha esteve quase a avançar, mas por qualquer razão isso não chegou a acontecer, esperando que venha a concretizar-se agora. Pois até tem conhecimento que várias linhas de caminho-de-ferro no estrangeiro, foram reabilitadas com materiais produzidos em Portugal, o que considera um facto importante. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que na terça-feira teve a oportunidade de falar com a Dr.ª Helena Freitas no sentido da reabilitação da linha de caminho-de-ferro do Pocinho até Barca de Alva, estando tudo encaminhado para que possa vir a ser uma realidade. Vai tentar agendar uma reunião com a Dr.ª Helena Freitas, no sentido de analisar a melhor forma para se estudar a concretização da reabilitação, pois considera esta reabilitação pode ser uma mais valia para todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e para todos os que nos queiram visitar. -----

-----Em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Condesso, sobre o negócio da Empresa INSULAC com a Caixa Geral de Depósitos, este negócio é entre a Empresa INSULAC e a Caixa Geral de Depósitos e não é com a Câmara. Mas é bom que fique claro que, a Câmara não vai efetuar a compra da ETAR se o negócio entre a Empresa e a Caixa não se vier a concretizar. Mas vai reunir todos os esforços para que seja possível a concretização do negócio, pois considera importante que o investidor se sinta numa posição confortável para concretizar o negócio que ainda está em curso. -----

-----Quando aos dados publicados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, considera que esses dados já não estão actualizados, pois neste momento já estão a cumprir o prazo de pagamento a fornecedores, e o que está aqui a alterar os dados, é também a dívida às Águas do Zêzere e Côa. -

-----Quanto aos inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional, informou que o Município está a trabalhar no sentido de conseguir inverter esta situação, considera que enquanto houver inscritos no Centro de Emprego a situação é preocupante, mas não é fácil a sua resolução. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Disponibilização da ata da reunião de câmara de 11 de novembro de 2016 para os fins tidos por convenientes.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 498/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Pedido de Autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo – Proposta de abertura e de aprovação de caderno de encargos dos procedimentos de contratação de empréstimos para financiamento de despesas de investimento.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 498/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pedido de Autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo – Proposta de abertura e de aprovação de caderno de encargos dos procedimentos de contratação de empréstimos para financiamento de despesas de investimento, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que nos termos dos artigos 48º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o RFALEI, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo dispõe, no final do 3º trimestre de 2016, de capacidade de endividamento, para a contratação de empréstimos de médio e longo prazos destinados ao financiamento de despesas de investimento, no valor de 1.750.000€;-----

----- Considerando que nos termos do n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o montante dos empréstimos, destinados exclusivamente a financiar a contrapartida nacional dos projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, não releva para o apuramento da dívida total prevista no n.º 1 do mesmo artigo;--

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo está em condições de proceder à abertura de procedimentos concursais para a realização de investimentos estruturantes e urgentes para o concelho;-----

----- **Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro proceda à abertura dos seguintes procedimentos de contratação de empréstimos e à aprovação dos respetivos cadernos de encargos, em anexo à presente proposta:**-----

----- **Empréstimos não Excecionados**-----

----- -Construção de Centro de Dia e SAD - Figueira de Castelo Rodrigo:----- 596.250,00€

----- -Mobilidade Urbana Sustentável - Rua Dr. Artur Seixas:----- 741,607,46€

----- -"Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo" ----- 350.000,00€

----- **Empréstimos Excecionados, nos termos do n.º 5 do art.º 52º do RFALEI**-----

----- -Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo ----- 738.000,00€

----- -Remodelação/Adaptação da Escola EB 2 a Centro Escolar de FCR:----- 990.000,00€

----- -Requalificação da Torre de Almofala:----- 100.000,00€

----- **Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere:**-----

----- **No uso das competências previstas na alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para aprovar os**

Relatórios Finais dos Procedimentos de Contratação de Empréstimos e as minutas dos Contratos de Empréstimo;-----

-----**No uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º conjugado com a alínea f) do n.º1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia dos investimentos a financiar com a contratação dos empréstimos, nos termos do n.º 2 do art.º 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.**-----

-----**No uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, nos termos da alínea f) do n.º1 e do n.º 4 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5 do art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização de contratação dos empréstimos.**-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira dizendo que relativamente a esta proposta, já foi presente outra proposta nos mesmos moldes a uma reunião anterior, não tendo sido aprovada. Não se percebe porque continua a trazer outra proposta nos mesmos moldes e considera, que, ultrapassa em muito a capacidade de endividamento do Município, pois baseados em dados que nos forneceu anteriormente, a capacidade de endividamento do Município era aproximadamente de um milhão e seiscentos mil euros e apresenta-nos aqui uma proposta em que o endividamento é no valor de três milhões e quinhentos mil euros, que excede em muito a capacidade de endividamento, não considerando legal esta contratação de empréstimo, vota contra esta proposta.

-----A Sr.ª Vereadora quis, mais uma vez, fazer referência ao facto de que, o Sr. Presidente tinha um empréstimo já existente que quis amortizar, e podia utilizar em outras obras, mas o Sr. Presidente disse que o seu mandato era para as pessoas e não para fazer obras.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que não é a mesma proposta apresentada anteriormente. Informou que não foi por acaso que esta proposta foi elaborada nestes moldes de empréstimos não excepcionais e empréstimos excepcionais. Por isso esta proposta não excede a capacidade de endividamento do Município e por isso, a situação em termos financeiros, está assegurada.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso no sentido de questionar o Sr. Presidente da Câmara, de quais destas obras, que aqui apresenta nesta proposta, já têm financiamento garantido?-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que tem financiamento garantido para a construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, Remodelação/Adaptação da Escola EB 2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo e Requalificação da Torre de Almofala, baseados em dados da CIM e da Direcção Regional da Cultura, nesse âmbito cabe ao Município executar as obras, para depois receber o financiamento.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que espera que tenha financiamento para as obras que acabou de identificar, mas o que, o Sr. Presidente vem pedir aos Sr.s Vereadores é que lhe aprovem aqui um empréstimo de 3.511.857,00 € o que equivale a que os Sr.s Vereadores incorram em responsabilidade financeira, pois a capacidade de endividamento do Município é de aproximadamente

1.750.000,00 € e como já foi aqui dito pela Sr.ª Vereadora. Também considera que este valor ultrapassa em muito a capacidade de endividamento do Município e, por isso, vota contra esta proposta. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, dos Sr.s Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereador Dr. António Morgado e dois votos contra dos Sr.s Vereadores Dr.ª Sandra Pereira e Carlos Concesso. -----

----- **Proposta N.º 499/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – VII Encontro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: “ Quanto mais me bates menos gosto de ti”.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 499/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao VII Encontro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: “ Quanto mais me bates menos gosto de ti”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----O VII Encontro da CPCJ que se realiza no dia 24 de novembro no auditório do Pavilhão dos Desportos de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A relevância do tema – “Quanto mais me bates menos gosto de ti” - do encontro em epígrafe, e painéis que compõem o mesmo;-----

-----Que o Município conta com a ação social como uma das atribuições que lhe incumbe assegurar e prosseguir;Tendo em conta que é competência material da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes na realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Propõe-se, pelo exposto, ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 3 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorize o Sr. Presidente da Câmara Municipal a desenvolver os necessários procedimentos e realizar a consequente despesa, para a realização dos fins tidos por convenientes e necessários, até ao montante de € 1.500 (mil e quinhentos euros), mediante ratificação do despacho inserido na Informação Interna em anexo à presente proposta.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 500/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – 25ª e 26ª alteração ao Orçamento e 24ª e 25ª alteração às G.O.P. – Grandes Opções do Plano (P. P. I. Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 500/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao **25ª e 26ª alteração ao Orçamento e 24ª e 25ª alteração às G.O.P. – Grandes Opções do Plano (P. P. I. Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes)**, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta, -----

----- **Proponho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 501/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no Mercado de Natal 2016, em Alvalade.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 501/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no Mercado de Natal 2016, em Alvalade, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

-----O Protocolo Solidariedade Litoral / Interior, celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Junta de Freguesia de Alvalade; -----

-----No âmbito do referido Protocolo, a Junta de Freguesia de Alvalade, compromete-se não só a integrar o Município de Figueira de Castelo Rodrigo nas iniciativas sociais, desportivas e culturais que decorram no exterior, bem como a disponibilizar espaços onde o Município desenvolva ações de divulgação dos seus produtos; -----

-----Que vai decorrer, entre 8 e 18 de dezembro de 2016, mais uma edição do Mercado de Natal, na freguesia de Alvalade, sendo que, conforme compromisso assumido, a Junta de Freguesia de Alvalade cede, tal como em edições anteriores, um espaço para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo poder divulgar os produtos da nossa região; -----

-----Que os produtores figueirenses, têm, também, a oportunidade de, através do stand do Município, divulgar e vender os seus produtos, criando-se, assim, condições para incentivar o crescimento da economia local;-----

-----Que é atribuição do Município o domínio da promoção do desenvolvimento (cfr. alínea m) do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL), sendo da competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma; -----

----- **Nesse sentido, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo deliberação no sentido de aprovar, nos termos da alínea m) do artigo 23º e na alínea ff) do n.º 1, do artigo 33º, ambos do RJAL, o montante de € 2 000,00 (dois mil euros) para despesas várias inerentes à participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no Mercado de Natal de Alvalade – edição de 2016.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 502/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Minuta do Contrato do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU).** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 502/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Minuta do Contrato do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), que a seguir se transcreve:-----

----- **Minuta do Contrato do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU).** -----

----- **Nota Justificativa** -----

-----A Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de novembro e pela Portaria n.º 238/2016, de 31 de agosto, em parceria com o Programa Operacional Regional do Centro (POR CENTRO), estabeleceram que os Municípios detentores de centros urbanos de nível complementar e que almejem apresentar candidaturas à prioridade de investimento do Eixo 7 – Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR) – P.I. 6.5 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído - deveriam apresentar um Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), a contratualizar com o respetivo Programa Operacional. -----

-----Atento ao novo paradigma da reabilitação e regeneração urbana, que emerge da necessidade de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, tendo em consideração ações que promovam a atratividade dos centros urbanos, garantindo a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, o Município apresentou a candidatura ao PARU de Figueira de Castelo Rodrigo, através do aviso n.º CENTRO-16-2016-01-054.Considerando que, o processo de seleção do PARU de Figueira de Castelo Rodrigo avaliou a coerência e qualidade do PARU, numa 1.ª fase, e numa 2.ª fase, os resultados referentes à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PARU. -----

-----Considerando que, o processo de negociação do PARU (2.ª fase), resultou num acordo entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que vincula os compromissos em termos de investimento, metas e resultados a alcançar.

-----Considerando que, tais compromissos determinam a celebração de um contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, celebrado ao abrigo do Regulamento (EU) n.º 1301/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, para a concretização do PARU de Figueira de Castelo Rodrigo.

----- **Assim, por tudo quanto é exposto, tenho a honra de propor à ilustre Câmara:**-----

----- **No melhor espírito do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento (EU) n.º 1301/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013 que delibere aprovar a Minuta de Contrato do Plano de Ação de Regeneração Urbana, que agora se anexa e faz parte integrante da presente proposta.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 503/2016/PCM/MANDATO 2013-2017 – Renegociação das condições contratuais – Instalação MEO 06BI011 - Escalhão.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 503/2016/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Renegociação das condições contratuais – Instalação MEO 06BI011 - Escalhão, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----O conteúdo da Informação Interna n.º 655/2016-DOPAU/PUOM, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos devidos; -----

-----O conteúdo da minuta de Aditamento ao Contrato de Cedência de Espaço celebrado no dia 16 de junho de 2006 e em vigor desde 1 de Agosto de 2006;-----

-----Ser do interesse do Município a manutenção do contrato estabelecido;-----

-----**Nesse sentido, proponho ao ilustre órgão executivo, deliberação no sentido de autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o aditamento em causa.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de novembro de 2016.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de novembro de 2016.-----

-----Operações Orçamentais: 835.561,53 € (oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 95.790,08 € (noventa e cinco mil setessentos e noventa euros e oito cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos** -----

-----Intervenção do público presente.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dando a palavra ao público presente.-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Ormindá, residente em Escalhão, que compareceu a esta reunião no sentido de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara um espaço onde seja possível confeccionar as suas flores.

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que considera possível a utilização da cozinha da "Creche Nova", que apesar de cedida à Associação Figueira SOS, considera que em horários diferentes pode ser utilizada por várias entidades que estejam interessadas em desenvolver os seus produtos, sendo assim possível satisfazer as necessidades de várias empresas no mesmo espaço, de forma a não perturbarem o normal funcionamento da Associação Figueira S.O.S..-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Raposo dizendo que considera viável a utilização deste espaço por várias empresas interessadas e muito importante na divulgação dos produtos que cada um faz, pois a Sr.ª Ormindá já participa em vários eventos promovidos pela Câmara Municipal.

-----Tomou a palavra o Sr. António Joaquim, proprietário da Discoteca Auritex, que compareceu a esta reunião no sentido de se debater a questão dos horários dos estabelecimentos comerciais, pois tinha a informação que viriam a esta reunião vários empresários do mesmo ramo de atividade, mas ao chegar aqui, verificou que não compareceu mais ninguém, pois considera que os estabelecimentos da concorrência não cumprem os horários estabelecidos por lei.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que, uma vez que não veio mais ninguém, sugeriu que posteriormente se marcasse uma reunião entre todos os interessados e proprietários de estabelecimentos comerciais, no sentido de debaterem e esclarecerem este assunto.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.